



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 367-B DE 2023

Apresentação: 21/08/2024 14:08:50.860 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 367/2023

RDF n.1

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luzilândia, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2020, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luzilândia, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputado FLÁVIO NOGUEIRA
Relator



* C D 2 4 0 7 3 8 7 5 5 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240738755900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávio Nogueira